



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº020/2018

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito (2018), às 18h30min horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): A Vereadora Sandra Mara Morais da Silveira Borges, 2ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Mauro Celso de Souza Santos; 3) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 4) Antônio Carlos da Silva; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Paulina Dezidéria Cândido e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Ausente o vereador Rafael Henrique da Silva Freire, por motivo de saúde. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): Foi solicitado pelo vereador Guilherme que as atas a serem votadas fossem adequadas à alteração aprovada no Regimento Interno e feitas de forma sucinta. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofício nº 183/2018; Ofício nº 196/2018; Ofício nº 211/2018. - **b) oriundos de diversos** – Comunicação externa nº 273/2018 da Copasa. - **c) apresentados pelos Vereadores:** Indicação do Vereador Presidente, José Acácio Vilela, ao Prefeito Municipal. - **II) GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme deu as boas vindas a todos, fez a leitura do convite para a reinauguração do campo do CEA e convidou a todos para participarem às segundas, terças e quintas-feiras do torneio interfirmas, no poliesportivo municipal. O vereador Joaquim deu boa noite a todos os presentes. A vereadora Paulina agradeceu a presença de todos na reunião e em seguida falou sobre a reunião da Comissão mista desta Casa, ocorrida mais cedo, na qual houve um desentendimento entre ela, o vereador Guilherme e o Assessor Jurídico, Dr. Giovanni. Afirmou que todos, inclusive ela, erraram. Pediu ao senhor Presidente a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

elaboração de uma lei para que todos se respeitem nessa Casa. Fez ainda elogios e agradeceu o Assessor Parlamentar, Dr. Ricardo. A vereadora Sandra Mara lamentou o ocorrido na reunião da Comissão e afirmou que o que falta nessa Casa é respeito mútuo. O vereador Mauro cumprimentou os presentes. Falou sobre o ocorrido na reunião da Comissão, afirmando que é preciso se ter a grandeza de conviver com as divergências de ideias. Disse que a população espera e merece que os vereadores sentem-se e discutam ideias e ninguém tem que concordar com o posicionamento do outro, mas tem que ouvir e respeitar. A vereadora Sandra Aparecida reforçou as palavras do vereador Mauro e disse que é preciso saber ouvir e ter humildade para reconhecer quando se erra. Parabenizou a equipe responsável pelas estradas da zona rural, pois essas estão ótimas. O vereador Antônio Carlos deu boas vindas a todos e disse que espera que tenha paz nessa Casa e que todos votem em projetos que sejam aprovados para o bem do povo. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente falou sobre o desentendimento ocorrido na reunião da Comissão Mista, lembrou que está nesta Casa todos os dias, mas no momento do ocorrido não estava. Pediu para que esse tipo de coisa não ocorra novamente, pois todos são funcionários do povo. Concedeu à parte a vereadora Paulina que falou sobre o desentendimento ocorrido entre ela e o Assessor Jurídico. Em seguida o Sr. Presidente fez a prestação de contas da Câmara Municipal referente ao mês de junho de 2018; fez a leitura do convite aos vereadores para a reinauguração do campo de CEA. Solicitou ainda que conste em ata a retirada, a pedido do Sr. Prefeito, do Projeto de Lei Complementar nº006/2018, que "Altera Lei Complementar nº 128/2017 que 'Dispõe sobre a criação do Código de Vigilância e Saúde do Município de Alpinópolis e dá outras providências'". Em seguida requereu a leitura das Portarias 015/2018 e 016/2018, que dispõe sobre exoneração e devolução da servidora Genuveva Ferreira Reis aos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, foi colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004/2001, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências". As vereadoras Sandra Aparecida e Sandra Mara apresentaram seis emendas ao projeto e logo em seguida



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

pediram a retirada das mesmas, tendo em vista que não conseguiram o apoio do líder do governo às emendas e assim não conseguiriam aprová-las. O vereador Guilherme disse que em seu entendimento o projeto não possui nenhuma irregularidade, por isso não apoiou as emendas supracitadas. Em seguida fez diversas considerações relativas ao projeto em discussão todas no sentido de manifestar seu apoio ao projeto e esclareceu que estão sendo criados três cargos para a adequação do serviço de vigilância em saúde, mas afirmou que outros dois cargos foram extintos. A vereadora Paulina manifestou sua felicidade com a votação do projeto e fez inúmeros elogios aos ocupantes dos cargos em questão, citou os salários baixos dos cargos e criticou as emendas apresentadas ao projeto. A vereadora Sandra Aparecida afirmou que em nenhum momento o grupo de vereadores da oposição foi contra o projeto, mas querem fazer o correto. Explicou sobre a existência de uma ADIN (ação direta de inconstitucionalidade) tramitando no Tribunal de Justiça que dispõe sobre os cargos mencionados no projeto e por esse motivo chegaram a conclusão de seria melhor esperar o resultado da ADIN para depois votar, para não correr o risco de votar de uma forma e o Tribunal de Justiça decidir de outra. Disse que as emendas apresentadas por ela e pela vereadora Sandra Mara foram com a intenção de tornar o projeto legal e constitucional. Manifestou sua admiração e respeito aos assessores jurídico e parlamentar dessa Casa. Falou sobre o projeto da vigilância em saúde que foi retirado pelo Prefeito, lembrando que o código foi aprovado recentemente e já veio projeto fazendo alteração no mesmo. Lembrou que suas decisões nessa Casa são pautas em lei. O vereador Mauro justificou a ausência do vereador Rafael Freire por motivo de saúde. Com relação ao projeto em questão, afirmou que não é contra e nem quer que o Prefeito mande ninguém embora; lembrou que pediram ao vereador Guilherme que falasse com o Prefeito no sentido de que a votação do projeto esperasse a votação da ADIN, mas o Prefeito entrou com um mandado de segurança para que o projeto fosse votado. Afirmou que a oposição não tem poder de interferência no Executivo e não querem que mandem ninguém embora. Disse que a ADIN é para verificar possíveis irregularidades nos cargos. O vereador Guilherme falou que a ADIN não é sobre o projeto e que esse está apenas adequando algumas coisas nos cargos que existem, como a questão de atribuição que alguns cargos não tinham e o projeto



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

está corrigindo isso. Falou sobre a importância dos cargos de confiança para o Prefeito. A vereadora Sandra Mara falou que estão esperando o resultado da ADIN; afirmou que sabe da importância dos cargos de confiança para o Prefeito e que nesse momento gostaria que houvesse cautela, devido à queda da arrecadação e a iminente possibilidade de cortes na prefeitura. Lembrou que ela a vereadora Sandra Aparecida são funcionárias efetivas e sofrem perseguição por seus votos nessa Casa. Falou que caso o Prefeito não tivesse entrado com o mandado de segurança a situação seria diferente na votação do projeto. O vereador Mauro lembrou que entraram com a ADIN antes do projeto chegar a essa Casa e que por uma questão de coerência querem esperar o resultado da ADIN para votar o projeto. E que esperar o resultado não traria qualquer prejuízo ao município e, após o resultado, o projeto poderia ser elaborado de acordo com a decisão da ADIN. Falou sobre possíveis cortes na Prefeitura e que isso não é responsabilidade da Câmara. O vereador Guilherme afirmou que o mandado de segurança foi baseado no artigo 61 da Lei Orgânica e que o entendimento do judiciário é de que quando o Prefeito pede urgência em seus projetos ele deve ser votado em 45 dias; com relação aos possíveis cortes, independente da aprovação ou não do projeto, isso não influenciará nesses cortes. O vereador Joaquim falou sobre o mandado de segurança e sobre o respeito à Lei Orgânica que é a lei maior do município. Afirmou que se os trabalhos estavam andando bem não tinha necessidade nem do projeto, nem da ADIN. Falou sobre os baixos salários dos funcionários da prefeitura. O Sr. Presidente disse que, com relação ao mandado de segurança que o Prefeito entrou contra o Presidente da Câmara, ele está muito feliz, pois os projetos chegavam a essa Casa e a Presidência colocava em votação rapidamente, para colaborar com o Prefeito, e a partir de agora vai observar o artigo 61 da Lei Orgânica e colocar em votação em 45 dias. Citou que uma das questões que chamou sua atenção foi o cargo de Chefe de Contabilidade que exige ensino fundamental, enquanto o contador que estará subordinado a ele tem curso superior. Falou sobre o parecer jurídico que é pela inconstitucionalidade. Em seguida passou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Giovani que fez explicações sobre o projeto e falou sobre a ADIN que está tramitando sobre esses cargos da Prefeitura que são objeto do projeto. Disse que o mesmo acontece em vários outros municípios da região, que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

inclusive já perderam e estão agora adequando tais cargos. Falou sobre a inconstitucionalidade do projeto afirmando que ele tem os mesmos defeitos do que é objeto da ADIN. Em seguida foi feita a leitura do parecer da Comissão Mista, o qual foi favorável à tramitação. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004/2001, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências”, os vereadores Paulina, Joaquim, Guilherme e Antônio Carlos votaram SIM; os vereadores Sandra Aparecida, Sandra Mara, Mauro e o Sr. Presidente se abstiveram. Por exigir maioria absoluta para aprovação o projeto foi reprovado. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): **-VI- ORDEM DO DIA 13/08/18:** Projeto de Lei Complementar nº 007/2018, que “Altera Lei Complementar nº 004/2001 que ‘Dispõe sobre Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências’; Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, que “Cria Função Pública de Odontólogo e dá outras providências” e Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, que “Dispõe sobre alteração do número de vagas do anexo I, parte integrante da Lei Complementar nº053/2006 e dá outras providências.” **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



JOSÉ ACÁCIO VILELA

PRESIDENTE

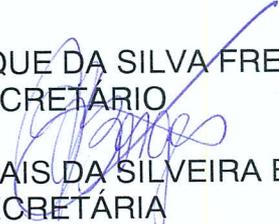


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

VICE-PRESIDENTE

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

1º SECRETÁRIO



SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES

2º SECRETÁRIA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.

DIRETORA DO LEGISLATIVO